

PORTARIA Nº 008/2019

Interrompe as férias e determina o retorno da Assessora de Bancada Isabel Assunta Barbieri

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Farroupilha-RS, Sr. Sandro Trevisan, no uso de suas atribuições

RESOLVE

Interromper as férias e determinar, nos termos do § 5º do artigo 83 da Lei Municipal nº 3.305, de 22.10.2007, o retorno da Assessora de Bancada Isabel Assunta Barbieri, mat. Nº 140170, às atividades normais pelo período de 28.01.2019 até 31.01.2019 em razão da necessidade do serviço público, sendo que o período restante das férias será oportunamente gozado.

Gabinete da Presidência em 28 de janeiro de 2019.

Sandro Trevisan
Vereador Presidente

Registre-se e Publique-se
Em 28 de janeiro de 2019.

Duilus André Pigozzi
Secretário Executivo